

10 JUL 2019



PREFEITURA DE  
JOÃO MONLEVADE  
GESTÃO 2017/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE  
JOÃO MONLEVADE  
Recebido em: 08/07/19  
Às 15 hs. 20 min.  
V. L. H. e.  
Responsável

LEI Nº. 2.305/2019  
DE 28 DE MAIO DE 2019

“RATIFICA A DENOMINAÇÃO SÃO GRIGÓRIO À RUA IDENTIFICADA COM ESTE NOME, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA CACHOEIRINHA, PERPENDICULAR À PASSARELA CAMPO ALEGRE.”

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus Representantes na Câmara, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificada a denominação “São Grigório” à rua identificada com este nome, localizada no bairro Nova Cachoeirinha, perpendicular à passarela Campo Alegre.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 28 de maio de 2019.

  
Simone Carvalho  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2019.

  
Eduardo Bastos  
Assessor de Governo Interino